



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2065/17
PELO N° 010/17

**Altera o § 2° do art. 225 da Lei
Orgânica do Município de Porto
Alegre.**

Emenda N.º 2 ao PELO N° 010/17

Inclui §3° no Art 1°, do projeto de Lei do Executivo, que altera o art. 225, e §2°, proposto no PLE n° 010/2017, conforme segue:

“Art. 1°

“§ 3° A outorga, delegação e contratualização e que trata o §2°, no que se refere ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, somente poderá ser realizada após manifestação favorável da população expressa em consulta plebiscitária.”
(NR)

JUSTIFICATIVA

Não se pode delegar para terceiros os cuidados com a água de nosso município. Trata-se de um bem da vida, e toda a população tem direito de usufruir. Diversos foram os países que delegaram este serviço para iniciativa privada sem sucesso. O que se observa é um aumento das taxas e um desatendimento as populações mais carentes. A água, fundamental para a vida, indispensável em todas as atividades humanas é, hoje, objeto de intenso assédio para sua transformação "mercadoria", afastando-a de ser um direito humano.

“Gestão da água volta para o Estado em 235 cidades no mundo

Desde 2000, 235 cidades remunicipalizaram seus serviços de tratamento de água

Não é uma palavra fácil de pronunciar e ainda menos de implementar, mas a remunicipalização da água é considerada uma tendência mundial. Em 15 anos, 235 cidades e cerca de 106 milhões de habitantes retomaram a gestão do tratamento e fornecimento de água das mãos de empresas privadas. Entre elas pequenos municípios de países pobres, mas também grandes capitais como Berlim, Paris ou Buenos Aires. França, berço da Suez e da Veolia, duas poderosas multinacionais que dominam o mercado da água no mundo, é hoje o reino das remunicipalizações, com 94 casos desde o ano 2000. Embora no Brasil essa tendência seja observada de longe, Itu, o município no interior de São Paulo que sofreu drásticos cortes de água e protestos violentos no ano passado, anunciou nesta quinta-feira a intervenção da concessionária, Águas de Itu. A intervenção do município de 155.000 habitantes ameaça a continuidade de um contrato que só acabaria em 2037 e abre as portas para que a remunicipalização do serviço possa acontecer no futuro.”¹ (grifou-se).

Nesse sentido, torna-se necessário a participação da população por meio do plebiscito, decidindo os rumos futuros de nosso município no atinente a um dos bens mais precioso do século XXI.

Contamos com aprovação desta emenda pelos ilustres vereadores.

Porto alegre 31 de julho de 2017.
Dr. Thiago Duarte
Vereador
Thiago Duarte
Vereador Dr Thiago

¹ https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/05/politica/1433533748_741282.html :consultado em 08 08 17